RESOLUÇÃO Nº 29/2025

Revoga a Resolução 20/2025 e dispõe sobre a aprovação do custeio da participação de 01 Conselheiro Tutelar no XIX Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes/ACCT.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

O despacho 6 do memorando 7.786/25 da Secretária de Assistência Social, Mulher e Família que aprova a participação de apenas 01 Conselheiro Tutelar no XIX Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes/ACCT.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária em 15/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a destinação de R$ 3.500,00 reais para custeio das despesas relativas a participação de 01 conselheiro tutelar no XIX Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes/ACCT,

a ser realizado no município de Navegantes – SC, do dia 05 a 08 de maio de 2025, incluindo hospedagem, alimentação e inscrição;

Art. 2º Fica definido que, a responsabilidade de solicitação de adiantamento, de realização às inscrições, de reserva de hospedagem e, após o evento, a apresentação da Prestação de Contas caberá exclusivamente a um dos Conselheiros Tutelares participantes;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 15 de abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ISABEL CARGNIN VARGAS CARDOSO
Data: 16/04/2025 16:10:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA